



## ***INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA INGRESSO NO PPG EM BIOMETRIA E ESTATÍSTICA APLICADA - MESTRADO – SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2013.2***

Antes de ler as instruções abaixo, leia o Edital na página da PRPPG.

### ***1. Processo Seletivo***

1.1 - As inscrições deverão ser realizadas conforme edital simplificado a ser publicado na página da PRPPG, em 22/05/2013.

1.2 - As inscrições serão regidas pelo disposto no Edital publicado na página da PRPPG em 22/05/2013, além da entrega da documentação complementar no descrita no item 3 destas Normas Complementares.

1.3 - O número de vagas para mestrado será 03 (três).

1.4 - Dependendo da disponibilidade de bolsas, poderão ser convocados os aprovados até que sejam preenchidas as bolsas.

### ***2. Pré-requisitos para inscrição***

2.1 - Mínimo de 60h/a em disciplinas ligadas à Probabilidade e/ou Estatística na Graduação.

2.2 - Ter diploma(s) de graduação, ou comprovante de conclusão de curso de graduação, ou comprovação de que é concluinte (cursa o último período) de curso de graduação até a data da matrícula.

### ***3. Documentos necessários***

3.1 - A documentação comprobatória do Currículo Lattes CNPq, organizada na mesma ordem das informações constantes no currículo, deverá ser entregue em envelope lacrado, identificado com nome completo do candidato, nível (mestrado) e nome do Programa, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada, localizada na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de Estatística e Informática (DEINFO), Rua Dom Manoel de Medeiros, S/Nº - CEP 52.171-170 – Dois Irmãos – Recife-PE no período de **27/05/2013 a 21/06/2013**, no horário das 08h00 as 12h00.

3.2 - A documentação comprobatória poderá ser enviada por SEDEX para o endereço supracitado. Será considerada para a seleção a documentação **RECEBIDA** por SEDEX pela UFRPE até o dia **25/06/2013**, não se responsabilizando a Instituição por possíveis atrasos e/ou extravios por parte dos Correios na entrega da documentação.

### ***4. Requisitos para a admissão***

4.1 - A admissão ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOMETRIA E ESTATÍSTICA APLICADA (MESTRADO) se dará mediante processo de seleção dos candidatos



regularmente inscritos. Para a seleção, levar-se-á em conta desempenho acadêmico e científico e a experiência profissional do candidato.

4.2 - A seleção será realizada por uma comissão especial designada, pelo CCD (Colegiado de Coordenação Didática) do curso. O número de vagas para a seleção extra simplificada do mestrado 2013.2 é 03 (três). O prazo máximo para obtenção do título de mestre é de 24 meses (podendo ser prorrogado por mais seis meses a critério do CCD do curso), a partir da data da matrícula. O processo seletivo 2013.2 constará de:

4.2.1. - ETAPA única: Análise do *Curriculum Vitae* (obrigatoriamente no modelo Lattes/CNPq) e do Histórico Escolar de Graduação;

### 5. Avaliação do Currículo Vitae e Histórico Escolar

5.1 - A avaliação do Currículo Lattes (**acompanhado obrigatoriamente com documentos comprobatórios**), com escala  $0 \leq N_{CV} \leq 100$  e peso 0,5, deverá considerar apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

5.2 - Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida tabela de pontuação, com os critérios e pesos dentro das atividades constantes na tabela a seguir:

#### 5.2.1 - TITULAÇÃO:

Atividades - Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de mestrado ou doutorado em ciências exatas	10	10
Curso de mestrado ou doutorado em outra área	5	5
Especialização na área do Programa ou em áreas afins	2,5	5

#### 5.2.2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Professor de terceiro grau na área ou áreas afins/ano	0,5	5
Profissional na área do Programa ou em áreas afins/ano	0,5	5

#### 5.2.3 - ATIVIDADES DE PESQUISA:

Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, etc.)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica/ano	2	4
Bolsa de pós-graduação <i>strictu sensu</i> (CAPES, CNPq, FACEPE, etc.)/semestre	2	8

#### 5.2.4 - PRODUÇÃO ACADÊMICA:

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos em congressos nacionais	0,25	1
Trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,5	1,5
Apresentação de trabalhos em congressos internacionais	0,5	1,5
Trabalhos completos em anais de congresso internacional	1	3
Artigos publicados em revistas com $JCR \geq 1,0$	10	30
Artigos publicados em revistas com $0 < JCR < 1,0$	2	10
Artigos publicados nas demais revistas	1	3



### 5.2.5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	1	3
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1	5

### 5.3 - Avaliação do Histórico Escolar

5.3.1 - A avaliação do histórico escolar de mestrado com escala  $0 \leq N_{HE} \leq 10$  e peso 0,5 será calculada através da fórmula (média aritmética das notas individuais):

$$N_{HE} = \frac{1}{K} \sum_{i=1}^K N_i$$

em que  $N_i$  são as notas das  $K$  disciplinas constantes no histórico escolar.

5.3.2 - No caso de históricos por conceito, serão consideradas as seguintes notas para os respectivos conceitos: A = 10,0; B = 8,9; C = 7,4.

5.3.3 - Não serão computadas para o cálculo da nota do histórico escolar disciplinas revalidadas, transferidas, dispensadas ou disciplinas com conceitos "D" e "E".

5.3.4 - Caso o candidato tenha pós-graduação *strictu sensu* em curso na área de ciências exatas, a média será incrementada em 02 pontos, com nota máxima 10,0.

## 6. Resultado Final

6.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, calculada através da fórmula:

$$N_{final} = \frac{1}{2} \times \frac{N_{CV}}{10} + \frac{1}{2} \times N_{HE},$$

em que  $0 \leq N_{CV} \leq 100$  e  $0 \leq N_{HE} \leq 10$  são notas da avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar, respectivamente.

6.2 - Os candidatos são classificados em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

6.3 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do Currículo Lattes e na avaliação do histórico escolar.

6.4 - As vagas disponíveis serão preenchidas pelos primeiros candidatos classificados na lista ordenada pelo desempenho decrescente da Nota Final, enquanto os demais aprovados serão convocados caso haja desistência dos candidatos classificados obedecendo à ordem decrescente das notas finais ou caso haja disponibilidade de bolsas.

6.5 - O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e no site [www.pgbiom.ufrpe.br](http://www.pgbiom.ufrpe.br).



6.6 - Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado final para o CCD do respectivo Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção.

## 7. Cronograma da Seleção para Mestrado

7.1 – A seleção para o Mestrado constará de

<b>Etapas da Seleção</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	27/05/2013 a 17/06/2013
Entrega da documentação comprobatória do Currículo Lattes na Secretaria do PPG em Biometria e Estatística Aplicada	Até 21/06/2013 Das 08h00 as 12h00
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Vitae e do Histórico Escolar (classificatória)	25/06/2013 a 05/07/2013
Resultado Final	05/07/2013
Prazo Recursal do Resultado Final	08/07/2013 a 10/07/2013
Entrega da documentação complementar na Secretaria do Programa para os candidatos classificados.	08/07/2013 a 12/07/2013 Das 08h00 as 17h00
Matrícula	05 a 09/08/2013

7.2 - Os resultados das etapas divulgadas no quadro acima serão afixados no quadro de avisos do Programa, bem como estará disponível no site [www.pgbiom.ufrpe.br](http://www.pgbiom.ufrpe.br).

## 8. Disposições Gerais

8.1 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.2 - **Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos na Secretaria do Programa, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.**

8.3 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao edital e as normas complementares;

8.4 - A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá os casos omissos.

Recife, 20 de maio de 2013.

**Profa. Dra. Tatijana Stosic**

Coordenadora do PPG em Biometria e Estatística Aplicada